



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ata de Registro de Preço, para:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITALAR COM UTILIZAÇÃO DE UMA PARTE DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 264 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Processo Licitatório Nº: 18/2024 Processo Adm. Nº: 2698/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 09:01 horas do dia 12/08/2024, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à PRACA CIVICA, 263, SETOR ANHANGUERA, MUTUNÓPOLIS, CEP: 76.540-000, Fone: 6233826278, Fax: 6233826278, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.270/0001-82, representado pelos(as) agentes MARIANA GOMES DE OLIVEIRA (Agente de Contratação), EDRIELLY CRISTINNY DA COSTA FEITOSA (Membro da Equipe de Apoio), VIVIANE PATRICIA DA CUNHA SENA (Membro da Equipe de Apoio), LAUDIMA SOARES MARRA (Agente de Contratação), , designados pelo Decreto nº 20, de 15/02/2024, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 18/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/127, 1/128	NOME: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA CPF/CNPJ:40.455.009/0001-01 ENDEREÇO:AV VEREDA DOS BURITIS, S/N, 877, QD 50 LT 37 - MOINHO DOS VENTOS FONE:6241018632 EMAIL:licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEI CPF: 004.234.151-58
1/39, 1/74, 1/126, 1/138, 1/152, 1/162, 1/167, 1/201, 1/202	NOME: BIONORTE E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME CPF/CNPJ:17.507.373/0001-56 ENDEREÇO:RUA 13, 7, Q 05 L 03 - CENTRO FONE:6233672420 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: JULIO VITOR RIBEIR CPF: 590.127.811-91
1/31, 1/32, 1/70, 1/71, 1/77, 1/95, 1/100, 1/103, 1/106, 1/197	NOME: C.A. HOSPITALAR EIRELI CPF/CNPJ:26.457.348/0001-04 ENDEREÇO:AV BARAO DO RIO BRANCO, S/N, QUADRA41 LOTE 11 - JARDIM LUZ FONE:6239832239 EMAIL:ca.distribuidora@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA CPF: 990.606.393-91





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1/28, 1/29, 1/30, 1/47, 1/48, 1/72, 1/85, 1/114, 1/115, 1/118, 1/143	NOME: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI CPF/CNPJ:09.315.996/0001-07 ENDEREÇO:RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 231, S/N, COMERCIO - CENTRO FONE:4435285085 EMAIL:cotacao.mark@outlook.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ADÃO DA SILVA LEITE CPF: 492.895.009-72
1/11, 1/15, 1/16, 1/19, 1/20, 1/21, 1/24, 1/42, 1/46, 1/49, 1/50, 1/52, 1/64, 1/65, 1/78, 1/82, 1/88, 1/98, 1/116, 1/117, 1/141, 1/147, 1/149, 1/150, 1/159, 1/163, 1/173, 1/179, 1/183, 1/187, 1/188, 1/189, 1/190, 1/191, 1/192, 1/195, 1/205	NOME: DISTRI. BRASIL COMER. DE PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA CPF/CNPJ:07.640.617/0001-10 ENDEREÇO:POLO EMPRESARIAL MONTE HOREBE, S/N, null - POLO EMPRESARIAL MONTE HOREBE FONE:6235651600 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA CPF: 497.998.191-72
1/1, 1/2, 1/4, 1/18, 1/23, 1/25, 1/33, 1/36, 1/44, 1/45, 1/54, 1/55, 1/57, 1/58, 1/59, 1/63, 1/66, 1/68, 1/79, 1/80, 1/81, 1/86, 1/87, 1/102, 1/111, 1/120, 1/122, 1/139, 1/148, 1/155, 1/156, 1/160, 1/169, 1/170, 1/176, 1/178, 1/206, 1/207, 1/209	NOME: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA CPF/CNPJ:25.279.552/0001-01 ENDEREÇO:CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, S/N, null - ZONA RURAL FONE:4532511461 EMAIL:licitacao.delly@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MAICON ULIANS BACKES CPF: 040.825.149-29
1/12, 1/17, 1/22, 1/34, 1/35, 1/40, 1/41, 1/43, 1/53, 1/56, 1/67, 1/69, 1/76, 1/83, 1/109, 1/110, 1/113, 1/124, 1/142, 1/151, 1/157, 1/158, 1/171, 1/174, 1/175, 1/177, 1/181, 1/182, 1/185, 1/198, 1/203, 1/204	NOME: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:01.417.694/0001-20 ENDEREÇO:AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103, S/N, null - CENTRO / ZACARIAS FONE:3340421550 EMAIL:distrimix.licita@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: FAGNER GENELHU FERREIRA PENNA CPF: 013.040.786-04
1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/13, 1/62, 1/92, 1/130, 1/131, 1/199	NOME: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES CPF/CNPJ:41.500.407/0001-65 ENDEREÇO:AVENIDA GRAÇA ARANHA, S/N, QD 022, LOTE 019, SALA 1 - S/N FONE:6234168323 EMAIL:licita@henrivix.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: DANILO VIEIRA SILVA SOUZA CPF: 029.791.691-29
1/3, 1/73, 1/96, 1/129, 1/193, 1/210	NOME: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CPF/CNPJ:31.600.475/0001-42 ENDEREÇO:AL CAMARA FILHO, 2065, QUADRA129B LOTE 11 SALA 02 - PARQUE OESTE INDUSTRIAL FONE:6232775251 EMAIL:drogalu@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: JÉSSICA MARIA DE PAULA CPF: 033.239.641-01





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1/99, 1/144, 1/145	NOME: NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA CPF/CNPJ:34.294.791/0001-21 ENDEREÇO:RUA 14, S/N, QUADRA01 LOTE 02 SALA 02 - SETOR CENTRAL FONE:6233631353 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: DORNIL ESPINDOLA COELHO NETO CPF: 027.412.521-81
1/38, 1/51, 1/60, 1/61, 1/89, 1/90, 1/91, 1/93, 1/94, 1/104, 1/108, 1/119, 1/123, 1/132, 1/133, 1/134, 1/135, 1/136, 1/140, 1/153, 1/154, 1/165, 1/166, 1/168, 1/172, 1/180, 1/184, 1/196, 1/208	NOME: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CPF/CNPJ:05.159.591/0001-68 ENDEREÇO:RUA SAO PAULO, 39, - BAIRRO MEDEIROS FONE:6436121473 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA CPF: 336.137.371-91
1/5, 1/14, 1/26, 1/27, 1/84, 1/105, 1/107, 1/112, 1/161, 1/186	NOME: R.M. HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:25.029.414/0001-74 ENDEREÇO:Sem Logradouro, 0, null - Sem Bairro FONE:0 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 297.895.161-34
1/164	NOME: RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CPF/CNPJ:07.233.087/0001-96 ENDEREÇO:PRAÇA BALDUINO SILVA CALDAS COM A RUA ALFREDO NASSER, S/N, QD 26 LT 08 - VILA LEONOR FONE:6231212436 EMAIL:ramo@expertlicitacao.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: ISABELLA LEITE GUIMARÃES CPF: 014.756.011-07
1/37, 1/75, 1/97, 1/101, 1/121, 1/125, 1/137, 1/146, 1/194, 1/200	NOME: REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CPF/CNPJ:27.634.076/0001-25 ENDEREÇO:AVENIDA VIEIRA SANTOS, S/N, - RESIDENCIAL ITAIPU FONE:6239991328 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANTONIO GILSON CEO CPF: 034.069.661-36

visando a ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITALAR COM UTILIZAÇÃO DE UMA PARTE DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 264 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 18/2024

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 18/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 127	UN	600,0000	Insulina lantus FRS 100U/ml - 3ml	SANOFI	61,9900	37.194,0000
1 / 128	FR	500,0000	INSULINA LISPRO FRS (HUMALOG)	ELI LILLY	140,1500	70.075,0000
TOTAL:	107.269,0000					
RAZÃO SOCIAL: BIONORTE E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 39	UN	100,0000	BOLSA DE COLOSTOMIA 28MM OPACA CX C/ 10 UND	CONVATEC	142,0000	14.200,0000
1 / 74	UN	50,0000	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10X20	CASEX	23,0600	1.153,0000
1 / 126	UN	600,0000	INSULINA APIDRA FRS 100UI/ML - 3ML	SANOFI	39,0000	23.400,0000
1 / 138	UN	50,0000	LANCETA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA ESTÉRIL P/ GLICEMIA (28 0,36MMM X 1,8MM) - CX C/ 200 UND	TKL	13,8100	690,5000
1 / 152	UN	5.000,0000	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G - 30G (POMADA)	PRATI	2,4900	12.450,0000
1 / 162	UN	10.000,0000	OMEPRAZOL 20 MG (28 CÁPSULA) CX C/ 28 CP	GEOLAB	0,1300	1.300,0000
1 / 167	UN	5,0000	OXÍMETRO DIGITAL PEDRIATRICO	GTECH	131,0000	655,0000
1 / 201	FR	6.000,0000	SORO FISIOLÓGICO – FRASCO/BOLSA 0,9% 250 ML	EQUIPLEX	4,2800	25.680,0000
1 / 202	FR	6.000,0000	SORO FISIOLÓGICO – FRASCO/BOLSA 0,9% 500ML	EQUIPLEX	5,0200	30.120,0000
TOTAL:	109.648,5000					
RAZÃO SOCIAL: C.A. HOSPITALAR EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 31	UN	5.000,0000	ATENOLOL 25MG (COMPRIMIDO)	SANDOZ	0,0400	200,0000
1 / 32	UN	5.000,0000	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO)	SANDOZ	0,0600	300,0000
1 / 70	UN	3.000,0000	COLETOR DE URINA DESC. 2L (TIPO SACO)	SEGMED	0,3000	900,0000
1 / 71	UN	3.000,0000	COLETOR PARA INCONTINENCIA	BIOBASE	1,7300	5.190,0000





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			URINARIA TAM. G COM EXTENSOR			
1 / 77	UN	500,0000	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML (XAROPE)	NATULAB	1,8400	920,0000
1 / 95	UN	5,0000	ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCOPIO OBESO BRAÇADEIRA / FECHO: VELCRO	PREMIUM	98,9200	494,6000
1 / 100	UN	2,0000	ÉTER ETÍLICO 35% 1LT	VICPHARMA	33,5100	67,0200
1 / 103	UN	400,0000	FITA MICROPORE 10 CMX4,5 M	PROCITEX	4,6500	1.860,0000
1 / 106	UN	500,0000	FITA TESTE DE GLICEMIA G-TECH LITE -CX C/ 50UND	G-TECH	21,0300	10.515,0000
1 / 197	UN	6.000,0000	SINVASTATINA 20MG (COMPRIMIDO)	SANDOZ	0,0700	420,0000
TOTAL:		20.866,6200				

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 28	UN	3.000,0000	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CMX1,25M UND	erimar	0,3600	1.080,0000
1 / 29	UN	3.000,0000	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15CMX1,25M UND	erimar	0,5300	1.590,0000
1 / 30	UN	3.000,0000	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20CMX1,25M UND	erimar	0,7400	2.220,0000
1 / 47	UN	3.000,0000	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO)	cimed	0,0300	90,0000
1 / 48	UN	6.000,0000	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPRIMIDO)	hipolabor	0,2300	1.380,0000
1 / 72	UN	6.000,0000	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS 8 CAMADAS (5 DOBRAS) PCT C/ 500 UND	erimar	19,9800	119.880,0000
1 / 85	UN	3.000,0000	ENALAPRIL 10 MG (COMPRIMIDO)	cimed	0,0400	120,0000
1 / 114	UN	10.000,0000	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG (COMPRIMIDO)	germed	0,1300	1.300,0000
1 / 115	UN	3.000,0000	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG (COMPRIMIDO)	eurofarma	2,6100	7.830,0000
1 / 118	UN	7.000,0000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (COMPRIMIDO)	cimed	0,0300	210,0000
1 / 143	UN	8.000,0000	LOSARTANA 50MG (COMPRIMIDO)	germed	0,0500	400,0000
TOTAL:		136.100,0000				

RAZÃO SOCIAL: DISTRI. BRASIL COMER. DE PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO	PREÇO
-------------	-----	-----	---------------	-------	-------------	-------





ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

					UNIT.	TOTAL
1 / 11	UN	400,0000	ALBENDAZOL 400MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,4100	164,0000
1 / 15	UN	1.000,0000	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G (PACOTE)	POLAX	13,5900	13.590,0000
1 / 16	UN	3.000,0000	ALPRAZOLAM 1 MG	EMS	0,0700	210,0000
1 / 19	UN	5.000,0000	AMIODARONA 200MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	0,3900	1.950,0000
1 / 20	UN	5.000,0000	AMITRIPTILINA 25 MG (COMPRIMIDO)	EMS	0,0500	250,0000
1 / 21	UN	500,0000	AMITRIPTILINA 75MG (COMPRIMIDO)	EMS	0,3100	155,0000
1 / 24	UN	5.000,0000	ANLODIPINO 10MG (COMPRIMIDO)	EMS	0,0700	350,0000
1 / 42	UN	2.000,0000	BROMOPRIDA 10MG (COMPRIMIDO)	EMS	0,1800	360,0000
1 / 46	UN	50,0000	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE 20LT	DESCARBOX	5,8600	293,0000
1 / 49	UN	8.000,0000	CARBAMAZEPINA 400MG (COMPRIMIDO)	CRISTALIA	0,6600	5.280,0000
1 / 50	UN	500,0000	CARVEDILOL 6,25MG (COMPRIMIDO)	EMS	0,0900	45,0000
1 / 52	UN	5.000,0000	CEFALEXINA 500MG (COMPRIMIDO)	EMS	0,8700	4.350,0000
1 / 64	UN	3.000,0000	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (COMPRIMIDO)	EMS	0,8800	2.640,0000
1 / 65	CO	3.000,0000	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (COMPRIMIDO)	EMS	1,7600	5.280,0000
1 / 78	UN	2.000,0000	DEXCLORFENIRAMINA 2MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	0,0600	120,0000
1 / 82	UN	10.000,0000	DIPIRONA 500MG (COMPRIMIDO)	EMS	0,1300	1.300,0000
1 / 88	UN	2.000,0000	ESCITALOPRAM 20MG (COMPRIMIDO)	EMS	0,2100	420,0000
1 / 98	UN	5.000,0000	ESPIRONOLACTONA 25MG (COMPRIMIDO)	EMS	0,1800	900,0000
1 / 116	CO	1.000,0000	HEMIFUMARATO DE QUETIAPIMA 100 MG (COMPRIMIDO)	EMS	0,4400	440,0000
1 / 117	UN	2.000,0000	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG (COMPRIMIDO)	EMS	0,1100	220,0000
1 / 141	UN	4.000,0000	LEVEDOPA, CARBIDOPA, ENTACAPONAM 50/12,5/200MG (STALEVO) COMP/UNIDADE	SANDOZ	9,7700	39.080,0000
1 / 147	UN	10.000,0000	METFORMINA 500MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,1400	1.400,0000
1 / 149	UN	1.000,0000	METILDOPA 250MG (COMPRIMIDO)	EMS	0,4000	400,0000
1 / 150	UN	2.000,0000	METILDOPA 500MG (COMPRIMIDO)	EMS	0,6900	1.380,0000





ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 / 159	UN	2.000,0000	OLANZAPINA 2,5MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,3100	620,0000
1 / 163	UN	10.000,0000	OMEPRAZOL 40 MG (CÁPSULA)	BELFAR	0,1800	1.800,0000
1 / 173	UN	600,0000	PARACETAMOL 200MG/ML - 15 ML (GOTAS)	EMS	1,1500	690,0000
1 / 179	UN	5.000,0000	PREGABALINA 75MG (COMPRIMIDO)	EMS	0,2300	1.150,0000
1 / 183	UN	30,0000	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG – CX C/ 12 CÁPSULAS	EMS	8,0000	240,0000
1 / 187	UN	1.000,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 22G 25X 0,70MM	SR	0,2700	270,0000
1 / 188	UN	2.000,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	SR	0,2400	480,0000
1 / 189	UN	2.000,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 22G 25X 0,70MM	SR	0,3600	720,0000
1 / 190	UN	4.000,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	SR	0,3600	1.440,0000
1 / 191	UN	5.000,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 22G 25X 0,70MM	SR	0,1700	850,0000
1 / 192	UN	2.000,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA	SR	0,1500	300,0000
1 / 195	UN	300,0000	SIMETICONA 75MG/ML -15ML (GOTAS)	EMS	1,7800	534,0000
1 / 205	FR	500,0000	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 200/40MG - 100ML (SOLUÇÃO)	EMS	3,4500	1.725,0000
TOTAL:		91.396,0000				

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	300,0000	ACEBROFILINA 5MG/ML - 120ML (XAROPE)	GLOBO	6,1000	1.830,0000
1 / 2	UN	5.000,0000	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG (COMPRIMIDO)	BRASTERAPICA	0,0400	200,0000
1 / 4	FR	200,0000	ACETILSISTEINA XAROPE	LAPON	4,2400	848,0000
1 / 18	UN	200,0000	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO 120ML (XAROPE)	FARMACE	3,2900	658,0000
1 / 23	UN	5.000,0000	AMOXICILINA 500MG (CÁPSULA)	UNICHEM	0,2400	1.200,0000
1 / 25	UN	5.000,0000	ANLÓDIPINO 5MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	0,0400	200,0000
1 / 33	UN	1.500,0000	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50MG+12,5	VITAMEDIC	0,1500	225,0000





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 36	UN	1.000,0000	BACLOFENO 10MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	0,1500	150,0000
1 / 44	UN	3.000,0000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DAPIRONA SÓDICA 250MG (COMPRIMIDO)	BELFAR	0,2900	870,0000
1 / 45	UN	200,0000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML 20 ML (GOTAS)	BELFAR	6,0900	1.218,0000
1 / 54	UN	2.000,0000	CINARIZINA 25MG (COMPRIMIDO)	RANBAXY	0,3500	700,0000
1 / 55	UN	2.000,0000	CINARIZINA 75MG (COMPRIMIDO)	RANBAXY	0,5100	1.020,0000
1 / 57	UN	2.000,0000	CLOBAZAM 10 MG (COMPRIMIDO)	SANOFI	0,7700	1.540,0000
1 / 58	UN	3.000,0000	CLONAZEPAN 0,5MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	0,0700	210,0000
1 / 59	UN	13.000,0000	CLONAZEPAN 2MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	0,0600	780,0000
1 / 63	UN	2.000,0000	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10 MG (COMPRIMIDO)	UNICHEM	0,6200	1.240,0000
1 / 66	UN	5.000,0000	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO)	OSORIO DE MORAES	0,0400	200,0000
1 / 68	CO	2.000,0000	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG (COMPRIMIDO)	GERMED	4,2200	8.440,0000
1 / 79	UN	10.000,0000	DIAZEPAM 10MG (COMPRIMIDO)	SANTISA	0,0500	500,0000
1 / 80	UN	2.000,0000	DIAZEPAM 5 MG (COMPRIMIDO)	SANTISA	0,0500	100,0000
1 / 81	UN	4.000,0000	DICLOFENACO SÓDICO 50MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	0,0700	280,0000
1 / 86	UN	3.000,0000	ENALAPRIL 20 MG (COMPRIMIDO)	CIMED	0,0500	150,0000
1 / 87	UN	5.000,0000	ESCITALOPRAM 10MG (COMPRIMIDO)	CIMED	0,1100	550,0000
1 / 102	UN	7.000,0000	FENOBARBITAL 100MG (COMPRIMIDO)	UNIAO QUIMICA	0,2000	1.400,0000
1 / 111	UN	5.000,0000	FUROSEMIDA 40 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,0500	250,0000
1 / 120	UN	300,0000	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML 150ML - FRASCO	AIRELA	3,7600	1.128,0000
1 / 122	UN	3.000,0000	IBUPROFENO 300MG (COMPRIMIDO)	VITAMEDIC	0,1000	300,0000
1 / 139	UN	2.000,0000	LAMOTRIGINA 50 MG	UNICHEM	0,1700	340,0000
1 / 148	UN	10.000,0000	METFORMINA 850MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,1400	1.400,0000
1 / 155	UN	200,0000	NIMESULIDA 50MG/ML (GOTAS)	VITAMEDIC	1,4600	292,0000
1 / 156	UN	10.000,0000	NIMESULIDA 100MG (COMPRIMIDO)	CIMED	0,0800	800,0000
1 / 160	UN	100,0000	ÓLEO CICATRIZANTE (CURATIVO) 200ML	MAYBEN	4,9700	497,0000





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 169	UN	2.000,0000	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA 40/25 MG	GERMED	0,8300	1.660,0000
1 / 170	UN	2.160,0000	OLMESARTANA MEDOXOMILA E HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,2	GERMED	0,7200	1.555,2000
1 / 176	UN	500,0000	PREDNISOLONA 3MG/ML – 60ML (XAROPE)	VITAMEDIC	3,8100	1.905,0000
1 / 178	CO	2.000,0000	PREGABALINA 150 MG (COMPRIMIDO)	GLOBO	0,3200	640,0000
1 / 206	UN	300,0000	SULFATO FERROSO 25MG/ML - 100ML (XAROPE)	NATUBRAS	2,1800	654,0000
1 / 207	UN	3.000,0000	SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO)	LAPON	0,0400	120,0000
1 / 209	UN	2.000,0000	VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPROICO 500MG (TORVAL CR) (COMPRIMIDO)	TORRENT	1,9900	3.980,0000
TOTAL:		40.030,2000				

RAZÃO SOCIAL: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 12	UN	200,0000	ALBENDAZOL 40MG/ML- 10ML (SUSPENSÃO)	PRATI	1,1500	230,0000
1 / 17	UN	200,0000	AMBROXOL 15MG/5ML PED. 120ML (XAROPE)	FARMACE	2,7730	554,6000
1 / 22	UN	300,0000	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML (SUSPENSÃO)	PRATI	3,3000	990,0000
1 / 34	UN	3.000,0000	AZITROMICINA 500MG CX C/ 3 COMP	PRATI	0,9500	2.850,0000
1 / 35	UN	400,0000	AZITROMICINA 600MG 15ML (SUSPENSÃO)	PRATI	5,9800	2.392,0000
1 / 40	UN	50,0000	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250MG/ML 20ML (GOTAS)	PRATI	1,3000	65,0000
1 / 41	UN	2.000,0000	BROMIDRATO DE CITALOPRAN 20 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,1150	230,0000
1 / 43	UN	100,0000	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML (GOTAS)	PRATI	2,2200	222,0000
1 / 53	UN	150,0000	CETOCONAZOL 30G (POMADA)	HIPOLABOR	3,3750	506,2500
1 / 56	UN	2.000,0000	CIPROFLOXACINO 500MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,1800	360,0000
1 / 67	UN	5.000,0000	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,1000	500,0000





ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 / 69	UN	5.000,0000	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,1500	750,0000
1 / 76	UN	2.000,0000	DEXAMETASONA CREME 1MG/G-10G	PRATI	1,5800	3.160,0000
1 / 83	UN	500,0000	DIPIRONA 500MG/ML 10ML (GOTAS)	AIRELA	1,3100	655,0000
1 / 109	UN	2.000,0000	FLUCONAZOL 150MG (CAPSULA)	MEDQUIMICA	0,4200	840,0000
1 / 110	UN	6.000,0000	FLUOXETINA 20MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,0780	468,0000
1 / 113	UN	10.000,0000	GLIBENCLAMIDA 5MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	0,0350	350,0000
1 / 124	UN	5.000,0000	IBUPROFENO 600MG (COMPRIMIDO)	PARTI	0,1400	700,0000
1 / 142	UN	400,0000	LIDOCAÍNA 20MG/G - 30G (GELEIA)	PHARLAB	4,8100	1.924,0000
1 / 151	UN	100,0000	METRONIDAZOL 500MG/5G (POMADA)	PRATI	5,7000	570,0000
1 / 157	TB	200,0000	NISTATINA CREME VAGINAL COM APLICADORES	PRATI	5,7000	1.140,0000
1 / 158	UN	200,0000	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (100.000 U.I./G + 200MG/G) -60G POMADA	PRATI	7,0800	1.416,0000
1 / 171	UN	500,0000	PANTOPRAZOL 40MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,1900	95,0000
1 / 174	UN	4.000,0000	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,0800	320,0000
1 / 175	UN	7.000,0000	PARACETAMOL 750MG (COMPRIMIDO)	BELFAR	0,1300	910,0000
1 / 177	UN	5.000,0000	PREDNISONA 20MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	0,1700	850,0000
1 / 181	FR	100,0000	RISPERIDONA 1 MG/ML -30ML	PRATI	7,5000	750,0000
1 / 182	UN	6.000,0000	RISPERIDONA 2MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,1100	660,0000
1 / 185	UN	50,0000	SALBUTAMOL 2MG/5ML – 120ML (XAROPE)	PRATI	1,7500	87,5000
1 / 198	UN	4.000,0000	SINVASTATINA 40MG (COMPRIMIDO)	PHARLAB	0,1300	520,0000
1 / 203	UN	500,0000	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G – 50G (POMADA)	NATIVITA	6,5000	3.250,0000
1 / 204	UN	3.000,0000	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 400MG/80MG - CX C/100 UND (COMPRIMIDO)	PRATI	0,1800	540,0000

TOTAL: 28.855,3500

RAZÃO SOCIAL: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
-------------	-----	-----	---------------	-------	-------------------	-------------





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 6	UN	3.000,0000	AGULHA (18GX1 ½) 40X1,2MM	SOLIDOR/ LABOR IMPORT	0,0800	240,0000
1 / 7	UN	4.000,0000	AGULHA (21GX1) 25X0,8MM	MEDIX	0,0689	275,6000
1 / 8	UN	4.000,0000	AGULHA (22GX1) 25X0,7MM	MEDIX	0,0689	275,6000
1 / 9	UN	4.000,0000	AGULHA (24GX3/4) 20X5,5MMM	MEDIX	0,0689	275,6000
1 / 10	UN	4.000,0000	AGULHA (26G ½) 13X0,45MM	MEDIX	0,0689	275,6000
1 / 13	UN	300,0000	ALCOOL 70% 1LT	VIC PHARMA	4,9600	1.488,0000
1 / 62	UN	10,0000	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1LT	VIC PHARMA	16,4000	164,0000
1 / 92	UN	50,0000	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2%- 22ML	VIC PHARMA	1,8200	91,0000
1 / 130	UN	20,0000	IODOPOLIVIDONA (PVPI) DEGERMANTE 1LT	VIC PHARMA	46,7900	935,8000
1 / 131	UN	20,0000	IODOPOLIVIDONA(PVPI) TÓPICO 1LT	VIC PHARMA	44,6300	892,6000
1 / 199	UN	3.000,0000	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	SOLIDOR	0,5400	1.620,0000
TOTAL:		6.533,8000				

RAZÃO SOCIAL: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 3	UN	2.000,0000	ÁCIDO FÓLICO 5MG (COMPRIMIDO)	Hipolabor	0,0400	80,0000
1 / 73	UN	50,0000	CURATIVO ADESIVO POS PUNÇÃO VENOSA C/500 UND.	Medix	12,2200	611,0000
1 / 96	UN	2.000,0000	ESOMEPRAZOL TRI HIDRATADO 40 MG (COMPRIMIDO)	Ranbaxy	1,0300	2.060,0000
1 / 129	UN	300,0000	Insulina NovoRapid FRS 100U/ml-3ml	Novo Nordisk	56,0300	16.809,0000
1 / 193	UN	3.000,0000	SERINGA PARA INSULINA 1ML COM AGULHA 26G 13X0,45MMM	Medix	0,1400	420,0000
1 / 210	UN	1.500,0000	VENLAFAXINA 150MG	Germed	1,4700	2.205,0000
TOTAL:		22.185,0000				

RAZÃO SOCIAL: NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 99	UN	10,0000	ENVELOPE P/ AUTOCLAVE 9CMx23CM PACOTE C/ 100	Zermatt	43,2600	432,6000
1 / 144	UN	1.000,0000	LUVA PROCEDIMENTO TAM P—CX C/ 100 UND	DESCARPACK	14,8900	14.890,0000



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 145	UN	3.000,0000	LUVA PROCEDIMENTO TAM. M – CX C/100 UND	DESCARPACK	14,8900	44.670,0000
---------	----	------------	---	------------	---------	-------------

TOTAL: **59.992,6000**

RAZÃO SOCIAL: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 38	UN	100,0000	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	MEDIX	3,1100	311,0000
1 / 51	FR	100,0000	CEFALEXINA 250 MG/ML SUSPENÇÃO	TEUTO	7,7300	773,0000
1 / 60	UN	300,0000	CLOPIDOGREL 75MG (COMPRIMIDO)	CIMED	0,3100	93,0000
1 / 61	UN	10,0000	CLOREXIDINA 2% AQUOSA 1LT	VIC PHARMA	14,6500	146,5000
1 / 89	UN	500,0000	ESCOVA E ESPÁTULA DE AYRE C/ ESPÉCULO TAM. M KIT	CRAL	3,3300	1.665,0000
1 / 90	UN	500,0000	ESCOVA E ESPÁTULA DE AYRE C/ ESPÉCULO TAM. P KIT	CRAL	3,2000	1.600,0000
1 / 91	UN	500,0000	ESCOVA E ESPÁTULA DE AYRES C/ ESPÉCULO TAM. G KIT	CRAL	3,0000	1.500,0000
1 / 93	UN	20,0000	ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCOPIO ADULTO BRAÇADEIRA / FECHO: VELCRO	PREMIUM	67,2000	1.344,0000
1 / 94	UN	2,0000	ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCOPIO INFANTIL BRAÇADEIRA / FECHO: VELCRO	PREMIUM	66,2900	132,5800
1 / 104	un	300,0000	Fita para autoclave	CIEX	3,7800	1.134,0000
1 / 108	UN	20,0000	Fixador citológico 100ml	CRAL	8,1700	163,4000
1 / 119	UN	100,0000	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO 85G (POMADA)	CASEX	13,5600	1.356,0000
1 / 123	UN	300,0000	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML (GOTAS)	NATULAB	2,2700	681,0000
1 / 132	UN	200,0000	KOLAGENASE + CLORANFERNICOL FRS 30G (POMADA)	CRISTALIA	15,0000	3.000,0000
1 / 133	UN	10,0000	LÂMINA DE BISTURI 15 - CX COM 100 UND	MEDIX	23,4000	234,0000
1 / 134	UN	10,0000	LÂMINA DE BISTURI 21 – CX COM 100 UND	MEDIX	23,7100	237,1000
1 / 135	UN	10,0000	LAMINA DE BISTURI 22- CX COM 100 UND	MEDIX	23,4000	234,0000
1 / 136	UN	10,0000	LÂMINA DE BISTURI 24 - CX COM 100 UND	MEDIX	23,4000	234,0000





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 140	UN	300,0000	LENÇOL DESCARTAVEL C/ ELÁSTICO TNT 0,9X2,0M - 20G PCT C/ 10 UND	ANADONA	8,4000	2.520,0000
1 / 153	UN	8.000,0000	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO)	NEO QUIMICA	0,1100	880,0000
1 / 154	UN	8.000,0000	NIFEDIPINO 20MG (COMPRIMIDO)	NEO QUIMICA	0,1200	960,0000
1 / 165	UN	400,0000	OXCARBAZEPINA 60MG/ML - 100ML (SUSPENSÃO)	UNIAO QUIMICA	38,3800	15.352,0000
1 / 166	UN	20,0000	OXIMETRO DIGITAL ADULTO	WIENNER	59,8200	1.196,4000
1 / 168	UN	2.000,0000	OLMESARTANA MEDOXOMILA E ANLODIPINO 40/5 MG	DAIICHI	2,6600	5.320,0000
1 / 172	UN	20,0000	PAPEL CREPADO 50X50 - CAIXA C/ 500 UND	CIEX	332,3000	6.646,0000
1 / 180	UN	50,0000	RIFOCINA SPRAY 10MG/ML -20ML	NATULAB	4,3700	218,5000
1 / 184	UN	2,0000	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (SPRAY)	GLENMARK	21,5500	43,1000
1 / 196	UN	2.000,0000	SIMETICONA 40MG (COMPRIMIDO)	PHARMASCIENCE	0,1200	240,0000
1 / 208	UN	20,0000	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PCT C/100 UND	ANADONA	5,5200	110,4000

TOTAL: 48.324,9800

RAZÃO SOCIAL: R.M. HOSPITALAR LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 5	UN	50,0000	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LT	REYMER	8,9900	449,5000
1 / 14	UN	10,0000	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1LT	RIOQUIMICA	17,4000	174,0000
1 / 26	UN	10,0000	APARELHO GLICOSÍMETRO PARA MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE GLICOSE SANGUÍNEA, ELETROQUÍMICO OU COLORIMÉTRICO, COM FAIXA DE LEITURA 10 A 600 MG/DL, MEMÓRIA MÍNIMA PARA 100 RESULTADOS, TEMPO DE LEITURA MÁXIMO 20 S, ACOMPANHADO DE ESTOJO. COMPATÍVEL COM AS TIRAS REAGENTES ACCU CHECK ACTIVE.	ROCHE	70,7700	707,7000
1 / 27	UN	15,0000	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO- TIPO DE FECHO: VELCRO	PREMIUM	69,1400	1.037,1000
1 / 84	UN	2.000,0000	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	BIOLAB	0,7400	1.480,0000
1 / 105	UN	500,0000	FITA TESTE DE GLICEMIA ACTIVE - CX C/ 50 UND	ROCHE	17,5000	8.750,0000
1 / 107	UN	500,0000	FITA TESTE DE GLICEMIA	ROCHE	25,2800	12.640,0000





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			PERFORMA – CX C/ 50 UND			
1 / 112	UN	2,0000	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5KG	MULTIGEL	26,3200	52,6400
1 / 161	UN	30,0000	ÓLEO MINERAL 100%- 100ML (FRASCO)	NATIVITA	3,1900	95,7000
1 / 186	UN	30,0000	SAPATILHA PRO PÉ DESCARTÁVEL - PCT C/100 UND	ANADONA	6,6400	199,2000

TOTAL: 25.585,8400

RAZÃO SOCIAL: RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 164	UN	5.000,0000	OXCARBAZEPINA 600MG (COMPRIMIDO)	UNIAO QUIMICA	1,4400	7.200,0000

TOTAL: 7.200,0000

RAZÃO SOCIAL: REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 37	UN	50,0000	BOBINA DE GAZES HIDRÓFILA NÃO ESTERIL 91CM X 91CM 13 FIOS	DESC TEXTIL	19,6300	981,5000
1 / 75	UN	200,0000	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85 GR (POMADA)	CASEX	14,3000	2.860,0000
1 / 97	UN	2.000,0000	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M	PROCITEX	7,8000	15.600,0000
1 / 101	UN	7.000,0000	FENITOÍNA 100MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	0,2100	1.470,0000
1 / 121	UN	30,0000	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1LT	RIOQUIMICA	20,0000	600,0000
1 / 125	UN	100,0000	INDICADORES BIOLÓGICOS P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR C/ 25 AMPOLAS	2L	62,5000	6.250,0000
1 / 137	CX	100,0000	LAMINAS PARA MICROSCOPIA 50 UNID 26.0X76.0MM ESPESSURA 1.0A 1.2 MM	PRECISION	6,9000	690,0000
1 / 146	UN	3.000,0000	MASCARA DESC. TRIPLA- CX C/50 UND	MEDIX	3,5900	10.770,0000
1 / 194	UN	12.000,0000	SERINGA PARA INSULINA TUBERCULINA 0,3ML COM AGULHA 31G 6X0,25MM	UNIQUIMED	0,2500	3.000,0000
1 / 200	FR	6.000,0000	SORO FISIOLÓGICO – FRASCO/BOLSA 0,9% 100ML	EQUIPLEX	3,7000	22.200,0000

TOTAL: 64.421,5000





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 18/2024, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 18/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 18/2024, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MUTUNÓPOLIS, 17 de setembro de 2024

MARIA APARECIDA DE LIMA
GESTORA

CONTRATADA(S):





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

004.234.151-58

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA

590.127.811-91

BIONORTE E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

990.606.393-91

C.A. HOSPITALAR EIRELI

492.895.009-72

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

497.998.191-72

DISTRI. BRASIL COMER. DE PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA

040.825.149-29

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

013.040.786-04

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DS

029.791.691-29

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

JP

033.239.641-01

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

DN

027.412.521-81

NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CO

336.137.371-91

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI

IL

863.126.001-06

R.M. HOSPITALAR LTDA

IG

014.756.011-07

RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

AC

034.069.661-36

REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 3b61384230916b96b57f6f5939ca78ae46f734a22a79da1ea71c47037b1112c9
Link de validação: <https://valida.ae/87171d979421d32dfcb6030d0ebd8a766b38c884b02f2b568>
Última atualização em 25/09/2024 15:58
Assinaturas realizadas: 14/14
Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por welder dos r. i. de almeida Data 23/09/2024 16:21 #0cf8f8f679cd11efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Julio Vitor Ribeiro Data 24/09/2024 08:46 #0cfc076679cd11efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Antonia Clenir Barros Da Silva Data 23/09/2024 16:26 #0cf9b9d779cd11efac3c42010a2b6108
SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Adão da Silva Leite Data 24/09/2024 09:13 #0d01369379cd11efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Anderson Filgueira de Oliveira Data 23/09/2024 16:13 #0d03ba1479cd11efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Maicon Uillians Backes Data 24/09/2024 08:10 #0d06a1e979cd11efac3c42010a2b6108
SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Fagner Genelhu Ferreira Penna Data 24/09/2024 08:46 #0d098bbe79cd11efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Danilo Vieira Silva Souza Data 25/09/2024 15:58 #0d0c6ffe79cd11efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Jéssica Maria de Paula Data 24/09/2024 08:58 #0d0f509479cd11efac3c42010a2b6108
SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Dornil Espindola Coelho Neto Data 23/09/2024 14:47 #0d11de7079cd11efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Cleidson Godoy De Oliveira Data 23/09/2024 14:18 #0d14a49879cd11efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Ivan Alves Lino Data 24/09/2024 08:33 #0d18cdb479cd11efac3c42010a2b6108
SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Isabella Leite Guimarães Data 25/09/2024 07:08 #0d1b7c9f79cd11efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Antonio Gilson Ceo Data 25/09/2024 13:21 #0d1ebc4379cd11efac3c42010a2b6108	

Histórico

	23/09/2024 13:58	Maria Aparecida de Lima (licitacao@mutunopolis.go.gov.br, CPF 759.930.231-04) criou este documento
	23/09/2024 14:29	welder dos reis irias de almeida (licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br, CPF 004.234.151-58) visualizou este documento pelo IP 179.35.9.69
	23/09/2024 16:21	welder dos reis irias de almeida (licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br, CPF 004.234.151-58) assinou este documento pelo IP 179.35.9.69
	24/09/2024 08:46	Julio Vitor Ribeiro (julio@bionorte.com.br, CPF 590.127.811-91) visualizou este documento pelo IP 143.208.244.39
	24/09/2024 08:46	Julio Vitor Ribeiro (julio@bionorte.com.br, CPF 590.127.811-91) assinou este documento pelo IP 143.208.244.39
	23/09/2024 14:30	Antonia Clenir Barros Da Silva (licitacao.cadistribuidora@hotmail.com, CPF 990.606.393-91) visualizou este documento pelo IP 177.11.148.192
	23/09/2024 16:26	Antonia Clenir Barros Da Silva (licitacao.cadistribuidora@hotmail.com, CPF 990.606.393-91) assinou este documento pelo IP 177.11.148.192

	24/09/2024 09:09	Adão da Silva Leite (cotacao.mark@outlook.com, CPF 492.895.009-72) visualizou este documento pelo IP 177.38.166.63
	24/09/2024 09:13	Adão da Silva Leite (cotacao.mark@outlook.com, CPF 492.895.009-72) assinou este documento pelo IP 177.38.166.63
	23/09/2024 16:12	Anderson Filgueira de Oliveira (documentacao@distbrasil.net, CPF 497.998.191-72) visualizou este documento pelo IP 45.65.222.45
	23/09/2024 16:13	Anderson Filgueira de Oliveira (documentacao@distbrasil.net, CPF 497.998.191-72) assinou este documento pelo IP 45.65.222.45
	23/09/2024 16:22	Maicon Uilians Backes (licitacao.delly@gmail.com, CPF 040.825.149-29) visualizou este documento pelo IP 170.84.198.38
	24/09/2024 08:10	Maicon Uilians Backes (licitacao.delly@gmail.com, CPF 040.825.149-29) assinou este documento pelo IP 170.84.198.38
	24/09/2024 08:37	Fagner Genelhu Ferreira Penna (distrimix.licita@hotmail.com, CPF 013.040.786-04) visualizou este documento pelo IP 45.70.34.58
	24/09/2024 08:46	Fagner Genelhu Ferreira Penna (distrimix.licita@hotmail.com, CPF 013.040.786-04) assinou este documento pelo IP 45.70.34.58
	25/09/2024 15:54	Danilo Vieira Silva Souza (licita@henrivix.com.br, CPF 029.791.691-29) visualizou este documento pelo IP 177.107.44.38
	25/09/2024 15:58	Danilo Vieira Silva Souza (licita@henrivix.com.br, CPF 029.791.691-29) assinou este documento pelo IP 177.107.44.38
	24/09/2024 08:57	Jéssica Maria de Paula (compras@jmdepaula.com.br, CPF 033.239.641-01) visualizou este documento pelo IP 45.191.206.95
	24/09/2024 08:58	Jéssica Maria de Paula (compras@jmdepaula.com.br, CPF 033.239.641-01) assinou este documento pelo IP 45.191.206.95
	23/09/2024 14:46	Dornil Espíndola Coelho Neto (norteepiadm@gmail.com, CPF 027.412.521-81) visualizou este documento pelo IP 138.204.133.111
	23/09/2024 14:47	Dornil Espíndola Coelho Neto (norteepiadm@gmail.com, CPF 027.412.521-81) assinou este documento pelo IP 138.204.133.111
	23/09/2024 14:15	Cleidson Godoy De Oliveira (proremediosdf@gmail.com, CPF 336.137.371-91) visualizou este documento pelo IP 186.207.136.100
	23/09/2024 14:18	Cleidson Godoy De Oliveira (proremediosdf@gmail.com, CPF 336.137.371-91) assinou este documento pelo IP 186.207.136.100
	24/09/2024 08:33	Ivan Alves Lino (licita@rmhospitalar.com, CPF 863.126.001-06) visualizou este documento pelo IP 191.33.228.122
	24/09/2024 08:33	Ivan Alves Lino (licita@rmhospitalar.com, CPF 863.126.001-06) assinou este documento pelo IP 191.33.228.122
	25/09/2024 07:05	Isabella Leite Guimarães (ramo@expertlicitacao.com.br, CPF 014.756.011-07) visualizou este documento pelo IP 187.62.100.181
	25/09/2024 07:08	Isabella Leite Guimarães (ramo@expertlicitacao.com.br, CPF 014.756.011-07) assinou este documento pelo IP 187.62.100.181
	23/09/2024 14:02	Antonio Gilson Ceo (licitacao1@remorahospitalar.com.br, CPF 034.069.661-36) visualizou este documento pelo IP 191.220.174.159
	25/09/2024 13:21	Antonio Gilson Ceo (licitacao1@remorahospitalar.com.br, CPF 034.069.661-36) assinou este documento pelo IP 191.220.174.159